



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

**RESOLUÇÃO N.º 002/2020-PGB**

***Autoriza mudança do mês e avaliação da Defesa do Exame de Qualificação dos alunos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Comparada – PGB/UEM***

Considerando o Decreto n.º 4.230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto n.º 4.258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria n.º 122/2020-GRE, que institui o regime de teletrabalho.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico, reunido em 04/05/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Autoriza os alunos de Mestrado Turma 2019 e Doutorado Turma 2017, do Programa de Pós-graduação em Biologia Comparada, a defenderem um trabalho de revisão bibliográfica sobre o assunto da tese e/ ou dissertação. O trabalho será avaliado por parecer encaminhado pelos membros da banca, indicados pelos orientadores. Este processo ocorrerá no mês de setembro de 2020.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de maio de 2020.

**Profª Drª Claudete Aparecida Mangolim**  
- Coordenadora do PGB -